



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 109/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, **o seu despacho nº 272-PCM/2013, de 19 de junho:**

**“Encerramento da Loja do Município de Santa Marta do Pinhal no dia 13 de julho**

Por necessidade de obras de beneficiação, nomeadamente para melhorar a segurança da circulação de trabalhadores e utentes no interior das instalações, as instalações da Loja do Município de Santa Marta do Pinhal, estarão encerradas no dia 13 de julho, sábado, reabrindo na segunda-feira, dia 15 de julho.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 19 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.